

São Paulo, 25 de março de 2019.

Prezado(a) Condômino(a)

REF: SALDO DEVEDOR - ARRECADAÇÃO EXTRA - REFORÇO DE CAIXA.

Os custos que fazem parte da estrutura básica atual do nosso condomínio principalmente o da mão de obra (funcionários) vem sofrendo reajustes e não temos como interferir, exemplo: o dissídio coletivo dos funcionários, o reajuste da energia elétrica, do consumo de água e outros.

Para honrar estes compromissos temos feito de tudo para manter o valor do condomínio, estudando previsões orçamentárias sem qualquer margem de gordura e contando com o recebimento da totalidade dos condôminos.

Infelizmente, estamos sem receber a cota condominial de 02(dois) apartamentos, gerando neste mês de fevereiro/2019 um saldo devedor de caixa de R\$ 16.000,00 e com verba a receber dos inadimplentes no valor de R\$ 17.000,00

Diante desta situação e para continuar honrando os compromissos do condomínio necessitamos arrecadar esta verba para cobrir o saldo devedor de fevereiro/19 emprestado pela Administradora, já que os dois condôminos não tem previsão de pagamento.

Foi constituído Advogado para ingresso da cobrança judicial destas cotas, no entanto não temos previsão de recebimento, inclusive das quotas vincendas. Fatalmente faltará verba para o pagamento das despesas dos meses subseqüentes e sem dúvida vamos precisar arrecadar novamente.

Tudo já foi feito na estrutura atual, mas temos que mudar o conceito atual e abrir mão de algumas comodidades se quisermos de fato reduzir os custos, exemplo: implantar a portaria automática controlada pelos próprios moradores com a dispensa de funcionários deixando apenas um para fazer o que for necessário.

Estamos efetuando a arrecadação do saldo devedor de fevereiro de 2019, cujo valor da cota-parte de cada um foi inserido no boleto do condomínio, e pretendemos realizar Assembléia em breve para estudar e aprovar alguma medida efetiva de redução.

Contamos com a compreensão e colaboração de todos, inclusive para receber sugestões.

Agradecemos.



p/ CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORESTA
Arnaldo Furman – Síndico.